

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

BROTAS DE
MACAÚBAS

DECRETO DE N.º 59/2017, de 22 de junho de 2018

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BROTAS DE MACAÚBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Município de Brotas de Macaúbas assinou o termo de adesão do Selo UNICEF, edição 2017-2020;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência de Brotas de Macaúbas, composta pelos seguintes membros:

I – Articuladora do selo UNICEF

Eliene Ferro dos Santos Nunes

II – Mobilizadora de Adolescentes e Jovens

Paloma Pereira Sodré

III - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Fabiana Novais dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Valnice Alves de Oliveira

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Ramon de Souza Barreto

VI - Representante da Câmara dos Vereadores

João Paulo Martins dos Santos

VII - Representante do Conselho Tutelar

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000 – Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia



Lucimar Rosa Sodré

VIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Gildecil Araújo de Oliveira

IX - Representante do grupo Chama de Nossa Senhora de Brotas

Yuri Novaes Silva

X – Representante da Paróquia Nossa Senhora de Brotas

Irmã Maria Alves das Neves

XI – Representante da Igreja Assembléia de Deus

Dalete Alves Santos

XII – Representante da Pastoral da Criança

Lucyara Araújo Oliveira

XIII – Representante da Pastoral da Juventude

Daiane Novais Barbosa

Art. 2º - A comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo UNICEF – edição 2017-2020.

Art. 3º - A Comissão tem a função de propor Políticas Municipais de implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e adolescentes de Brotas de Macaúbas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2018.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74